Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 87.287**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.084, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que altera o Código Tributário, para prever redução de alíquota do IPTU no caso de imóvel situado em Área de Preservação Permanente (APP).

PARECER

Chega para análise o presente Projeto de Lei Complementar que pretende alterar o Código Tributário, para conceder desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), por meio da redução de suas alíquotas, aos proprietários de imóveis situados em Área de Preservação Permanente (APP), compensando-os por todos os investimentos e preservação, posto que não podem usufruir de outra forma que não aquela que respeite os critérios de conservação desses locais, associados a uma série de restrições impostas pelas leis ambientais.

Em consonância com o Parecer da Diretoria Financeira, bem como com a manifestação da Procuradoria Jurídica, ambos órgãos desta Egrégia Casa, cujos pareceres técnicos comungam com a iniciativa em tela e, assim, nos respaldando detidamente no Parecer da Comissão de Justiça e Redação, objetivando a devida apreciação do mérito e não havendo expresso apontamento contrário pelas Diretorias competentes da Edilidade, igualmente não vislumbramos óbice à tramitação do projeto.

Face ao exposto, e no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 19-10-2021.

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"
Presidente e Relator

APROVADO
19/10/2021

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
"Kachan Júnior"

LEANDRO PALMARINI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

ale